



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**7ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS OCIOSAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
1º SEMESTRE DE 2016**

A Diretora Geral do *Campus* Planaltina, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, com publicação no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a sétima convocação da lista de espera da seleção de vagas ociosas para o Programa de Residência Estudantil do 1º semestre de 2016 com ingresso no 2º semestre de 2016.

1. DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1 O estudante convocado deverá se apresentar à residência estudantil no dia 25 de julho de 2016.
- 1.2 O estudante convocado deverá comparecer à Coordenação de Assistência Estudantil-CDAE do *campus* Planaltina-IFB **para assinatura do termo** até terça-feira, 26 de julho de 2016, das 9h às 12h e de 14h às 18h portando os itens do anexo (anexo).
- 1.3 Caso o estudante não compareça, como especificado, será desclassificado do processo possibilitando a convocação do próximo estudante da lista de espera.
- 1.4 Estudantes adolescentes deverão vir acompanhados dos pais ou responsável legal com procuração.
- 1.5 Os classificados na lista de espera em 12º e 14º da lista masculina de adolescentes e 5º da lista de adulto masculino já não constam no sistema escolar como aluno regularmente matriculado.

2. DOS ESTUDANTES CONVOCADOS:

2.1 Adolescente masculino:

Matrícula	Resultado
161032600136	8º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
161032600103	9º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
161032600076	10º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
161032600003	11º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
161034100087	13º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
161032600021	15º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
161032600111	16º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO

2.2 Adultos masculino

Matrícula	Resultado
-----------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

141032600032	4º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
161034100075	6º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
161034100014	7º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
631/10	8º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO

2.2 Adolescente feminino

Matrícula	Resultado
161032600110	4º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
161032600097	5º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
151032600027	6º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
151032600026	7º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
161032600034	8º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO
161032600071	9º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO

2.3 Adulto feminino

Matrícula	Resultado
161034100058	1º CLASSIFICADO DA LISTA DE ESPERA CONVOCADO

Edilene Marchi
Diretora Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015
Original assinado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO
ENXOVAL
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
SOMENTE PARA ALUNOS SELECIONADOS

Conferência de material de uso pessoal para alunos em regime de Residência Estudantil

Aluno: _____ Quarto _____

Unid	Materiais	Sim	Não
1	Kit de higiene pessoal (creme dental, sabonete, shampoo, escova dental etc.).		
1	Kit para higienização de roupas e acessórios (escova de roupa, sabão em barra e em pó, pregador de roupar, etc).		
1	Saboneteira.		
1	Par de chinelos ou sandália.		
2	Toalhas de banho e rosto.		
2	Fronhas.		
1	Cobertor.		
2	Lençóis.		
2	Calças jeans (azul ou preta)		
1	Colcha.		
1	Travesseiro.		
2	Repelentes		
1	Par de botinas ou botas.		
1	Chapéu e/ou boné.		
1	Par de tênis e 5 pares de meias.		
1	Conjunto (bermuda e camiseta) para aulas de educação física, somente para curso integrado.		
1	Colchão de espuma solteiro (0,80x1,85 m, com espessura mínima de 10 cm). (O estudante poderá utilizar o colchão da instituição, mas caso haja algum dano durante o uso, o bem deverá ser ressarcido)		

Observações:

- 1.É de responsabilidade da família a disponibilização de meios de contato com o aluno, como cartão telefônico ou celular, bem como condições financeiras para o retorno para casa domiciliar ou de apoio.
2. A manutenção e limpeza da Residência Estudantil é coletiva entre os estudantes do quarto. Para isso, é indispensável a providência e estoque desse material. Exemplo: sabão em pó, detergente, água sanitária, desinfetante e sacos de lixo de 50 litros etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília